

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PESQUEIRA

Mais Forte

Câmara

LEI Nº 0596/93

Ementa: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pesqueira, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de CR\$ 261.041.000,00 (duzentos e sessenta e um milhões e quarenta e um mil cruzeiros reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

1.1 - CORPO DELIBERATIVO

01010011.01 - Aquisição de móveis, máquinas, aparelhos e utensílios.

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente CR\$ 10.000,00

01010012.01 - Manutenção da Unidade.

3.1.1.1 - Pessoal Civil CR\$ 8.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$ 500.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais CR\$ 50.000,00

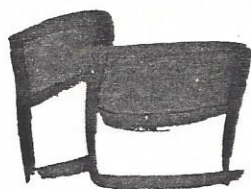
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 500.000,00

TOTAL CR\$ 9.060.000,00

1.2 - SECRETARIA DA CÂMARA

01010011.02 - Execução de pequenas obras e restauração das instalações internas do prédio onde funciona o Plenário da Câmara Municipal.

Carvalho

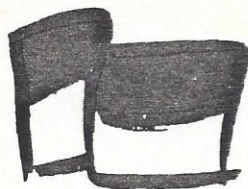


PREFEITURA MUNICIPAL DE
PESQUEIRA

Mais Forte

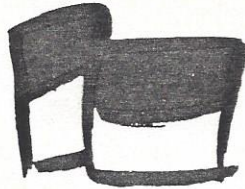
02

4.1.1.0 - Obras e Instalações	CR\$	10.000,00
01010011.03 - Aquisição de um veículo utilitário.		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	CR\$	10.000,00
01010012.02 - Manutenção da Unidade.		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$	4.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	300.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	CR\$	50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	300.000,00
15824922.05 - Contribuição para Órgãos Previdenciários.		
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	CR\$	850.000,00
15824922.06 - Concessão do Salário-Família.		
3.2.5.3 - Salário-Família	CR\$	10.000,00
TOTAL	CR\$	5.530.000,00
 <u>2.0.1 - GABINETE DO PREFEITO</u>		
03070201.04 - Reequipamento da Unidade.		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	CR\$	40.000,00
03070202.07 - Manutenção da Unidade.		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$	6.636.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	500.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	CR\$	10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	1.000.000,00
03070202.08 - Transferências para Órgãos do Poder Público Federal e Estadual.		
3.2.2.1 - Transferências à União	CR\$	200.000,00
3.2.2.2 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	CR\$	500.000,00
TOTAL	CR\$	8.886.000,00
 <u>2.0.2 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL</u>		
03070211.05 - Reequipamento da Unidade.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PESQUEIRA*Mais Forte*

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	CR\$	5.000,00
03070212.10 - Manutenção da Unidade.		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$	2.450.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	20.000,00
TOTAL	CR\$	2.495.000,00
2.0.3 - <u>SECRETARIA PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS</u>		
03070202.11 - Manutenção da Unidade.		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$	1.400.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	50.000,00
TOTAL	CR\$	1.470.000,00
2.1.1 - <u>DEPARTAMENTO DE PESSOAL</u>		
03070211.07 - Reequipamento da Unidade.		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	CR\$	50.000,00
03070212.12 - Manutenção da Unidade.		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$	3.850.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	300.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	200.000,00
TOTAL	CR\$	4.400.000,00
2.1.2 - <u>DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO</u>		
03070211.08 - Reequipamento da Unidade.		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	CR\$	10.000,00
03070212.13 - Manutenção da Unidade.		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$	1.350.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	50.000,00
TOTAL	CR\$	1.510.000,00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PESQUEIRA
Mais Forte

2.1.3 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

03070211.10 - Reequipamento da Unidade.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente CR\$ 100.000,00

03070212.14 - Manutenção da Unidade.

3.1.1.1 - Pessoal Civil CR\$ 7.500.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$ 5.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 2.000.000,00

03070241.11 - Aquisição de equipamentos especiais
de informática para efficientizar as
rotinas burocráticas dos serviços da
Administração Municipal.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente CR\$ 300.000,00

TOTAL CR\$ 15.900.000,00

2.2.1 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

03080321.12 - Reequipamento da Unidade.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente CR\$ 10.000,00

03080322.16 - Manutenção da Unidade.

3.1.1.1 - Pessoal Civil CR\$ 3.400.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$ 500.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 500.000,00

TOTAL CR\$ 4.410.000,00

2.2.2 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

03080321.13 - Reequipamento da Unidade.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente CR\$ 5.000,00

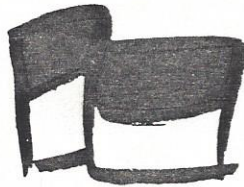
03080322.17 - Manutenção da Unidade.

3.1.1.1 - Pessoal Civil CR\$ 1.500.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$ 20.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 20.000,00

TOTAL CR\$ 1.545.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PESQUEIRA*Mais Forte*2.2.3 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

03080301.18 - Reequipamento da Unidade.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente CR\$ 40.000,00

03080302.23 - Manutenção da Unidade.

3.1.1.1 - Pessoal Civil CR\$ 1.700.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$ 100.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais CR\$ 10.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 200.000,00

TOTAL CR\$ 2.050.000,00

2.3.1 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO03070251.22 - Ampliação, reforma, melhoramento e/ou
adaptação dos imóveis de apoio às funções
de Administração e Planejamento, Habitação
e Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública.

4.1.1.0 - Obras e Instalações CR\$ 100.000,00

04160961.31 - Construção, reforma e/ou ampliação dos
mercados, açougues e matadouros municipais.

4.1.1.0 - Obras e Instalações CR\$ 200.000,00

08421881.34 - Construção, reforma e/ou ampliação
das unidades escolares integrantes da
Rede Municipal de Ensino.

4.1.1.0 - Obras e Instalações CR\$ 500.000,00

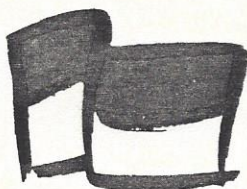
10070211.42 - Aquisição de máquinas pesadas para as
atividades de obras públicas - Reequi
pamento da Unidade.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente CR\$ 100.000,00

10070212.24 - Manutenção da Unidade.

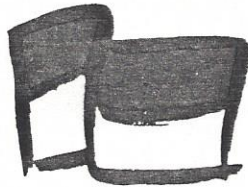
3.1.1.1 - Pessoal Civil CR\$ 7.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$ 3.000.000,00

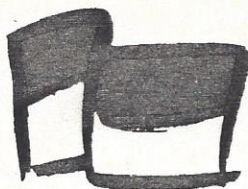
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PESQUEIRA*Mão Forte*

- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 3.000.000,00
- 10585751.46 - Construção e restauração de calçamento e meio-fio, com recapeamento asfáltico na Sede do Município, Vilas, Distritos e Povoados.
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações CR\$ 1.000.000,00
- 10603261.49 - Construção, reforma, melhoramento e/ou ampliação de cemitérios públicos na Cidade, Vilas, Distritos e Povoados.
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações CR\$ 200.000,00
- 10603271.50 - Ampliação do sistema de iluminação pública na Sede do Município, Vilas, Distritos e Povoados.
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações CR\$ 200.000,00
- 10603281.51 - Construção, ampliação, reforma e/ou melhoramento de praças, parques e jardins na Sede e Distritos.
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações CR\$ 100.000,00
- 13754281.54 - Construção, ampliação e/ou melhoramento das Unidades de Saúde integrantes da Rede Municipal de Saúde.
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações CR\$ 100.000,00
- 13764471.56 - Implantação de sistema especiais de abastecimento d'água através da construção de açúdes, barragens, cisternas, chafarizes e poços artesianos na periferia da Cidade, Vilas, Distritos e Povoados.
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações CR\$ 200.000,00

Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PESQUEIRA*Mais Forte*

- 13764491.61 - Construção e restauração de esgotos, canais, galerias e bueiros na Sede do Município, Vilas, Distritos e Povoados.
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações CR\$ 3.000.000,00
- 13774551.62 - Construção e reatauração de muros de arrimo, passagens-molhadas e pontes na Sede Municipal, Vilas, Distritos e Povoados.
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações CR\$ 200.000,00
- TOTAL CR\$ 18.900.000,00
- 2.3.2 - DEPARTAMENTO DE ESTRADASDE RODAGEM E COMUNICAÇÕES
- 16885341.67 - Construção, conservação, ampliação e melhoramento das estradas e obras d'arte integrantes do Plano Rodoviário Municipal.
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações CR\$ 200.000,00
- 16885342.25 - Manutenção da Unidade.
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil CR\$ 1.000.000,00
- 3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$ 500.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 20.000,00
- TOTAL CR\$ 1.720.000,00
- 2.4.1 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
- 10600211.70 - Reequipamento da Unidade.
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente CR\$ 200.000,00
- 10600212.26 - Manutenção dos serviços de limpeza pública, cemitérios, iluminação pública, praças, parques e jardins.
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil CR\$ 17.000.000,00
- 3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$ 1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PESQUEIRA

Mais Forte

08

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 6.000.000,00
10603251.71 - Aquisição de veículos, máquinas e
equipamentos especiais para limpeza
urbana.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ... CR\$ 500.000,00
TOTAL CR\$ 24.700.000,00

2.5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13754261.72 - Reequipamento da Unidade.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ... CR\$ 5.000,00

13754282.27 - Manutenção da Unidade.

3.1.1.1 - Pessoal Civil CR\$ 10.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$ 250.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais CR\$ 5.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 200.000,00

TOTAL CR\$ 10.460.000,00

2.5.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13754281.73 - Aquisição de ambulâncias e equipa-
mentos médico-odontológicos para
as atividades de saúde do Município.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ... CR\$ 100.000,00

13754281.74 - Reequipamento da Unidade.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ... CR\$ 50.000,00

13754282.28 - Manutenção da Unidade.

3.1.1.1 - Pessoal Civil CR\$ 1.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$ 3.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 1.000.000,00

TOTAL CR\$ 5.150.000,00

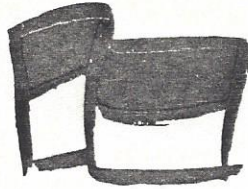
2.6.1 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

08421881.76 - Aquisição de veículos, mobiliário

escolar, móveis, máquinas, aparelhos e

Pç. Comendador José Didier, s/n - Centro - Pesqueira - PE - Tel. (081) 835 1324 - 835 1255 - Fax. (081) 835 1944

conheça



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PESQUEIRA

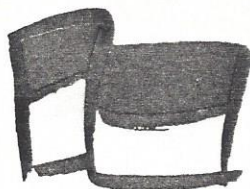
Mais Forte

09

utensílios.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	CR\$	1.000.000,00
08421882.32 - Manutenção do Ensino do 1º Grau.		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$	60.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	1.000.000,00
08470312.34 - Auxílio para aquisição do livro didático e material escolar, bolsas de estudo, transporte e outros bene- fícios a alunos carentes.		
3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes	CR\$	3.100.000,00
TOTAL	CR\$	66.100.000,00
2.7.1 - <u>DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO</u>		
04140781.78 - Aquisição de máquinas e implementos destinados ao apoio à produção agrícola.		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	CR\$	50.000,00
04160212.36 - Manutenção da Unidade.		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$	5.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	300.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	100.000,00
04160961.79 - Reequipamento de mercados, açougues e matadouros municipais.		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	CR\$	100.000,00
TOTAL	CR\$	5.550.000,00
2.7.2 - <u>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IRRIGAÇÃO</u>		
04140771.80 - Reequipamento da Unidade.		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	CR\$	10.000,00
04140772.37 - Manutenção da Unidade.		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$	1.800.000,00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PESQUEIRA

Mais Forte

10

3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	10.000,00
TOTAL	CR\$	1.830.000,00

2.8.1 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

08070211.81 - Reequipamento da Unidade.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	CR\$	10.000,00
---	------	-----------

08070212.38 - Manutenção da Unidade.

3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$	1.000.000,00
-------------------------------	------	--------------

3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	100.000,00
-------------------------------------	------	------------

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	1.500.000,00
--	------	--------------

TOTAL	CR\$	2.610.000,00
-------------	------	--------------

2.8.2 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

08480312.39 - Subvenção a entidades culturais,
artísticas e literárias.

3.2.3.1 - Subvenções Sociais	CR\$	50.000,00
------------------------------------	------	-----------

08482471.82 - Reequipamento da Unidade.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	CR\$	20.000,00
---	------	-----------

08482472.40 - Manutenção da Unidade.

3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$	2.900.000,00
-------------------------------	------	--------------

3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	500.000,00
-------------------------------------	------	------------

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	1.000.000,00
--	------	--------------

08482472.41 - Promoção, realização e/ou patrocínio
de festividades cívicas, religiosas,
tradicionais, folclóricas e outros
eventos culturais.

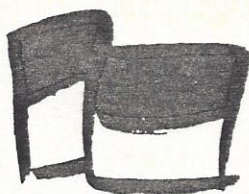
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	4.000.000,00
--	------	--------------

TOTAL	CR\$	8.470.000,00
-------------	------	--------------

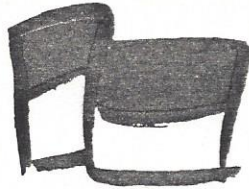
2.8.3 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

11653631.83 - Reequipamento da Unidade.

Amelby

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PESQUEIRA*Mais Forte*

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	CR\$	10.000,00
11653632.42 - Manutenção da Unidade.		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$	1.800.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	120.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	120.000,00
TOTAL	CR\$	2.050.000,00
2.8.4 - <u>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</u>		
08460211.84 - Reequipamento da Unidade.		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	CR\$	10.000,00
08460212.43 - Manutenção da Unidade.		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$	1.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	180.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	1.200.000,00
TOTAL	CR\$	2.390.000,00
2.9.1 - <u>DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL</u>		
15070211.85 - Reequipamento da Unidade.		
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente	CR\$	20.000,00
15070212.45 - Manutenção da Unidade.		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$	16.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	600.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	500.000,00
15814862.47 - Assistência médico-hospitalar, auxílio-doença e funeral aos servidores público - Assistência geral a indigentes e pessoas outras necessitadas.		
3.2.5.5 - Assistência Médico-Hospitalar	CR\$	2.000.000,00
3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas	CR\$	2.500.000,00
15824922.48 - Contribuição para os Órgãos Previdenciários.		
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	CR\$	8.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PESQUEIRA

Mais Forte

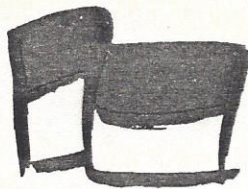
12

15824922.49 - Concessão do Salário-Família.		
3.2.5.3 - Salário-Família	CR\$	5.200.000,00
15824952.50 - Proventos dos Inativos e Pensões Diversas.		
3.2.5.1 - Inativos	CR\$	12.000.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas	CR\$	1.000.000,00
15844922.51 - Contribuição para o PASEP.		
3.2.8.0 - Contribuição para formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	CR\$	4.500.000,00
TOTAL	CR\$	52.820.000,00
2.9.2 - <u>DEPARTAMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA</u>		
14804771.86 - Reequipamento da Unidade.		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ...	CR\$	5.000,00
14804772.52 - Manutenção da Unidade.		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$	1.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	20.000,00
TOTAL	CR\$	1.035.000,00
TOTAL GERAL	CR\$	261.041.000,00

Artigo 2º - Para acorrer as despesas com o Crédito previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos preconizados pelo Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, devendo ser mencionados especificamente por ocasião da abertura do respectivo Crédito, conforme o entendimento do referido diploma legal.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

C. M. M. M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PESQUEIRA

Mais Forte

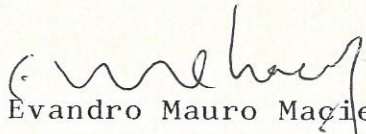
13

trário.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em con

1993.

Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de


Dr. Evandro Mauro Maçiel Chacon
- Prefeito -

/mct: